

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 270

de 06 de novembro de 2025

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:*

*Conceder 10 (dez) dias de férias, do período (2023/2024) a servidora
RITA MARION DE MARCHI, ocupante do cargo comissionado de
Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 04 de novembro de
2025 a 13 de novembro de 2025.*

Art 2º *A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Presidente, 06 de novembro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 270/2025 - 06 de novembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em